

DESPACHO

À DGCL,

Em substituição ao Despacho 6089797, encaminhamos novo documento retificado.

Em atenção ao Despacho 6034238, segue abaixo as respostas ao pedido de esclarecimento 0002, disponível em 6034237.

Apenso I

Item 1.5 - EDITOR DE IMAGENS DIÁRIA DE 08 HORAS - Resposta: A empresa contratada deverá suprir todas as necessidades relacionadas ao desenvolvimento da atividade.

Item 1.6 - OPERADOR DE CÂMERA DIÁRIA DE 08 HORAS - Resposta: São fornecidos pela contratada. Esse profissional deverá operar os equipamentos listados no item 2 e 10 do apenso I.

Item 1.8 - MOTION DESIGNER - ANIMADOR - DIÁRIA DE 06 HORAS - Resposta: A empresa contratada deverá suprir todas as necessidades relacionadas ao desenvolvimento da atividade.

Item 2.1 - KIT EQUIPAMENTO SOM ATE 50 PESSOAS DIÁRIA 24 HORAS - Resposta: O Kit deverá ser entregue completo e em funcionamento. A operação dos equipamentos durante a realização dos eventos será realizada pelo profissional descrito no item 1.3 do apenso I, com jornada de 8 horas.

Item 2.2 - KIT EQUIPAMENTO SOM E VÍDEO ATE 150 PESSOAS DIÁRIA 24 HORAS - Resposta: Será a jornada de 8 horas, conforme previsto no item 1.3 do Apenso I.

Item 2.3 - KIT EQUIPAMENTO SOM E VÍDEO ATE 300 PESSOAS DIÁRIA 24 HORAS - Resposta: Será a jornada de 8 horas, conforme previsto no item 1.3 do Apenso I.

Item 2.4 - KIT EQUIPAMENTO SOM E VÍDEO ATE 600 PESSOAS DIÁRIA 24 HORAS - Resposta: Será a jornada de 8 horas, conforme previsto no item 1.3 do Apenso I.

Item 4.1 - GERADOR DE ENERGIA 180KVA - Resposta: Sim, o técnico deverá monitorar o gerador durante todo o seu tempo em funcionamento. O equipamento ficará ligado no máximo 24 horas (uma diária) e no mínimo 8 horas.

Item 4.2 - GERADOR DE ENERGIA 250 KVA - Resposta: Sim, o técnico deverá monitorar o gerador durante todo o seu tempo em funcionamento. O equipamento ficará ligado no máximo 24 horas (uma diária) e no mínimo 8 horas.

Item 4.4 - EXTINTOR DE INCÊNDIO - Resposta: Está correta a descrição. O extintor de Dióxido de Carbono (co²) é o item requerido.

Item 4.5 - PROJETO DE EVENTO TEMPORÁRIO - PET - Resposta: Todos os custos relacionados ao Projeto de Evento Temporário ficarão a cargo da contratada. Por se tratar de uma demanda futura, a contratante ainda não tem a definição de data e local. Assim, a contratada deverá em sua proposta, com base nas informações deste TR, definir o melhor valor para o item em sua proposta.

Item 4.6 - ESTRUTURA ELÉTRICA PARA EVENTO. PONTO ELETRICO PARA TOMADAS E EXTENSAO - Resposta: Tal contratação não se trata de um evento específico, mas sim para eventos futuros, não tendo a definição local e demandas específicas. Sendo assim, os dimensionamentos de cabos e de toda a estrutura elétrica se dará pelo técnico indicado pela contratada para este fim, de acordo como a solicitação do contratante e com a definição da carga, data, horário e local.

Item 7.1 - ALAMBRADO TIPO GRADE PARA CERCAMENTO - Resposta: Tal solicitação é para 20 grades por diária.

Item 10.5 - SERVIÇO DE SOCORRO MÉDICO OU PRONTO ATENDIMENTO - Resposta: A diária será de 12 horas.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.
Atenciosamente,

Diretoria de Relações Institucionais - DRIN
Assessoria de Comunicação Integrada - ASSCOM
Belo Horizonte - MG, 02 de outubro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS PEREIRA ALVES, COORDENADOR I**, em 02/10/2023, às 11:48, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO PRATES GONCALVES, ASSESSOR ADMINISTRATIVO IV**, em 02/10/2023, às 11:49, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **6091645** e o código CRC **88E92030**.